



ATAS

Folha
Nº do livro

ATA NÚMERO DOIS / DOIS MIL E VINTE E QUATRO

(QUADRIÉNIO DOIS MIL E VINTE E UM – DOIS MIL E VINTE E CINCO)

----- Aos dezassete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas, reuniu no edifício sede da Junta de Freguesia de Carriço, sito na Avenida da Igreja número um, na localidade de Carriço, a Assembleia de Freguesia em sessão ordinária com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Período de antes da ordem do dia:

1. Discussão e votação da ata da sessão anterior;
2. Leitura do expediente;
3. Intervenções na generalidade;

Período da ordem do dia:

4. Apreciação da informação do Presidente da Junta;
5. Apresentação, discussão e votação da Alteração do Plano Plurianual de Investimentos relativo ao ano de 2024;
6. Apresentação, discussão e votação do Protocolo de Cooperação Parque Verde de Carriço;
7. Apresentação, discussão e votação da Proposta de Doação de Imóvel Rustico em Alhais;
8. Apresentação, discussão e votação da Proposta de Atribuição de nome de Rua na localidade de Cabeço;
9. Apresentação, discussão e votação da Proposta de Atribuição de nome de Rua na localidade de Fontinha;
10. Apresentação, discussão e votação da Proposta de Regularização de Toponímia na Localidade de Lagoeiros;

Período de depois da ordem do dia:

11. Intervenção do público.

----- Estiveram presentes na sessão da Assembleia: Artur Marques de Oliveira, Patrícia Catarina Fernandes Henriques da Silva, Rosa Sofia Neto da Costa, Manuel Raimundo de Oliveira, Rui Daniel Oliveira Chumbo, Susete Maria de Oliveira Bicho e Pedro Alexandre Gomes da Silva, verificando-se assim a ausência de Matilde dos Santos Pereira Marques, Nelson Figueiredo Marques, -----

----- A Junta de Freguesia fez-se representar por todos os seus membros. -----

----- Aberta a sessão pelo Presidente da Assembleia começou por interrogar os membros da Assembleia se tinham algum reparo ou alteração a sugerir à Ordem de Trabalhos, e não existindo, foi a mesma submetida a votação e aprovada por unanimidade. -----

----- **Ponto um da Ordem de Trabalhos** Neste ponto o Presidente da Assembleia realçou que se prescindia da leitura da Ata da sessão transata, uma vez que todos os membros da Assembleia possuíam uma cópia da mesma, desde que os membros assim o entendessem. Aproveitou para questionar se algum dos elementos da Assembleia

desejava acrescentar ou corrigir algo à Ata em análise. Não havendo qualquer intervenção foi a ata submetida a votação e aprovada por unanimidade. -----

----- **Ponto dois da Ordem de Trabalhos.** O Presidente da Assembleia informou ter rececionado a seguinte correspondência: -----

----- Em 12 de abril de 2024 foi rececionado um *e-mail* proveniente do Gabinete de Apoio à Presidência, do Município de Pombal, e que se fazia acompanhar de um convite para a “Apresentação pública das Festas do Bodo” e que decorreu no passado dia 15 de abril no Jardim do Cardal. -----

----- Em 15 de abril de 2024 foi rececionado um *e-mail* proveniente do Gabinete de Apoio à Presidência, do Município de Pombal, e que se fazia acompanhar de um convite para a conferência “Os Desafios da Democracia” de Fátima Campos Ferreira e António Barreto, e que decorreu no passado dia 20 de abril na Biblioteca Municipal de Pombal. -----

----- Em 17 de abril de 2024 foi rececionado um *e-mail* proveniente do Gabinete de Apoio à Presidência, do Município de Pombal, e que se fazia acompanhar de um convite para “Visita ao Mercado Medieval” e que decorreu no entre os dias 19 a 21 de abril. -----

----- Em 17 de abril de 2024 foi rececionado um *e-mail* proveniente do Gabinete de Apoio à Presidência, do Município de Pombal, e que se fazia acompanhar de um convite para a abertura do Mercado Medieval, e que decorreu no passado dia 19 de abril. -----

----- Em 19 de abril de 2024 foi rececionado um *e-mail* proveniente do Gabinete de Apoio à Presidência, do Município de Pombal, e que se fazia acompanhar de um convite para a “Cerimónia Evocativa do 25 de abril e comemorações do 1º de maio” e que decorreram no edifício dos Passos do Concelho no passado dia 15 de abril no Jardim do Cardal. -----

----- Em 22 de abril de 2024 foi rececionado um *e-mail* proveniente do Gabinete de Apoio à Presidência, do Município de Pombal, e que se fazia acompanhar de um convite para a apresentação do livro “25 de abril – No Principio era o Verbo” da autoria de Manuel S. Fonseca e que decorreu no passado dia 24 de abril no Biblioteca Municipal de Pombal. -----

----- Em 24 de abril de 2024 foi rececionado um *e-mail* proveniente da Junta de Freguesia de Pombal, e que se fazia acompanhar de um convite para a Inauguração do Etno Parque do Cotrofe e que decorreu no passado dia 27 de abril. -----

----- Em 26 de abril de 2024 foi rececionado um *e-mail* proveniente do Gabinete de Apoio à Presidência, do Município de Pombal, e do Comissário das Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, Luís Marques, e que se fazia acompanhar de um convite para as Cerimónias de Homenagem a Salgueiro Maia e que decorreu no passado dia 1 de maio. -----

----- Em 8 de maio de 2024 foi rececionado um *e-mail* proveniente do Chefe da Unidade de Turismo, Nelson Pedrosa, do Município de Pombal, e que se fazia acompanhar de um convite para participar nas *Workshop* “Sabores de Sicó e que decorreu no passado dia 18 de maio no Mercado Municipal de Pombal. -----

----- Em 14 de maio de 2024 foi rececionado um *e-mail* proveniente do Gabinete de Apoio à Presidência, do Município de Pombal, e que se fazia acompanhar de um convite para a “Sessão Solene de Abertura da XXXIV Feira do Queijo do Rabaçal –



ATAS

Folha
Nº do livro

Exposicó'24" e que decorreu no passado dia 19 de maio no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. -----

----- Em 11 de junho de 2024 foi rececionado um *e-mail* proveniente do Gabinete de Apoio à Presidência, do Município de Pombal, e que se fazia acompanhar de um convite para a "Inauguração do Parque de Recreio e Desporto da Ilha" e que decorreu no passado dia 15 de junho no Jardim do Cardal. -----

----- O Presidente da Assembleia salientou ainda que não esteve presente em nenhum dos eventos anunciados e que não recebeu qualquer outra correspondência para além da que habitualmente troca com a Junta de Freguesia, no âmbito do agendamento das reuniões de Assembleia. -----

----- **Ponto três da Ordem de Trabalhos.** Interveio neste ponto o Presidente da Assembleia para questionar sobre a situação do suposto parque fotovoltaico na Freguesia de Carriço. O Presidente da Junta interveio cumprimentando todos os presentes e sobre a questão referiu apenas ser do conhecimento da Junta o processo do Parque Fotovoltaico dos Alhais. O Presidente da Assembleia referiu ter contactado uma ONG com o objetivo de recolher informações sobre o processo em questão. Esta entidade solicitou-lhe informação acerca do local em questão mas que não o forneceu sem que desse prévio conhecimento à assembleia, o que faz neste momento. O Presidente da Junta reafirmou a sua intenção de votar contra todo e qualquer processo que chegue ao conhecimento do mesmo. -----

----- **Ponto quatro da Ordem de Trabalhos.** Foi dada a palavra ao Presidente da Junta que prestou mais alguns esclarecimentos sobre o documento em questão, mais concretamente sobre: o apoio ao levantamento de trilhos pelos "Trilhos do Sicó"; a segunda reunião com vista à revisão do PDM, que teve muita adesão por parte da população; visita à Freguesia pelo executivo e técnicos camarários. Por último aproveitou para prestar um agradecimento especial aos funcionários, empresas, Coletividades e particulares participantes na Feira dos Sete. Pediu a palavra Pedro Gomes para questionar o porquê dos acessos a algumas fontes estarem sem limpeza. Questionou ainda a verdadeira finalidade do parque de estacionamento junto ao Cemitério do Carriço, e ainda porque motivo não são valorizados espaços antigos existentes na freguesia em detrimento de novos, como é o caso do recém construído Parque de Merendas do Apeadeiro de Carriço. O Presidente da Junta salientou a falta de cooperação por parte da população em relação à manutenção das fontes, e no caso da fonte das Carvalhas não existe qualquer acordo entre os proprietários com vista à regularização do acesso. Relativamente ao Parque de Merendas do Apeadeiro de Carriço, tratou-se de uma cooperação entre a Junta de Freguesia e a Empresa Madeiras Afonso, ao qual o executivo muito agradece destacando que é lamentável que ainda não tenha sido possível implantar um Parque Infantil na Freguesia. No que toca ao Parque de Estacionamento construído junto ao Cemitério de Carriço, o mesmo foi concebido para retirar os carros da EN109, tornando mais acessível o acesso ao cemitério, e futuras implantações industriais e evitar os estacionamentos junto à

estrada. Desta forma deu-se como concluída a apresentação do documento número um que se anexa a esta ata e da qual faz parte integrante -----

----- **Ponto cinco da Ordem de Trabalhos.** Foi dada a palavra ao Presidente da Junta que começou por solicitar a aprovação por Ata Minuta dos pontos cinco a dez. Começou por realçar ser este documento resultado da alteração dos valores que recebem por parte das eólicas que foi maior que o esperado inicialmente, pelo que esse mesmo valor foi imputado à rubrica das refeições escolares, e desta forma foi apresentado o documento número dois que se anexa a esta ata e da qual faz parte integrante, e porque não houve qualquer intervenção foi este documento submetido a votação e aprovado por unanimidade. -----

----- **Ponto seis da Ordem de Trabalhos.** Foi dada a palavra ao Presidente da Junta que prestou alguns esclarecimentos sobre a localização do projeto em terrenos pertencentes à Associação do Carriço, que é um projeto que irá ser construído e pago pelo Município em parceria com a Freguesia. Manuel Raimundo solicitou a palavra para indagar se o projeto em causa é efetivamente para ser levado a efeito, ou se irá à semelhança de outros "ficar na Gaveta", pois que é um projeto há muito ambicionado. O Presidente da Junta respondeu, esperando que Manuel Raimundo não tenha razão e que seja efetivamente construído, e desta forma foi apresentado o documento número três que se anexa a esta ata e da qual faz parte integrante, e porque não houve qualquer outra intervenção foi este documento submetido a votação e aprovado por unanimidade. -----

----- **Ponto sete da Ordem de Trabalhos.** Foi dada a palavra ao Presidente da Junta que informou que este é um espaço particular com cerca de 1400 m², que vai dar espaço a um parque infantil e de merendas, que irá ser financiado pela Empresa que instalou os painéis solares nos Alhais, sendo a escritura efetuada a expensas da Junta de Freguesia. Manuel Raimundo interrogou se o terreno em causa é aquele que fica junto à antena de telecomunicações nos Alhais, sendo confirmado pelo Presidente da Junta, que aproveitou a oportunidade para agradecer ao proprietário a oferta do terreno. Desta forma foi apresentado o documento número quatro que se anexa a esta ata e da qual faz parte integrante, e porque não houve qualquer outra intervenção foi este documento submetido a votação e aprovado por unanimidade. --

----- **Ponto oito da Ordem de Trabalhos.** Foi dada a palavra ao Presidente da Junta que referiu ter sido solicitado por uma residente na referida a atribuição de nome de rua, dada a dificuldade que existia concretamente na distribuição dos correios, pelo que a mesma passara a designar-se por Rua da Oliveirita. Desta forma foi apresentado o documento número cinco que se anexa a esta ata e da qual faz parte integrante, e porque não houve qualquer intervenção foi este documento submetido a votação e aprovado por unanimidade. -----

----- **Ponto nove da Ordem de Trabalhos.** Foi dada a palavra ao Presidente da Junta que informou que esta rua não dispunha de toponímia atribuída, pelo que a mesma passará a designar-se por Rua dos Pinheiros Mansos. Desta forma foi apresentado o documento número seis que se anexa a esta ata e da qual faz parte integrante, e porque não houve qualquer intervenção foi este documento submetido a votação e aprovado por unanimidade. -----

----- **Ponto dez da Ordem de Trabalhos.** Foi dada a palavra ao Presidente da Junta que referiu ter sido solicitado pelos residentes locais a regularização da toponímia em duas ruas da localidade, dada a dificuldade que existia concretamente na distribuição



ATAS

Folha
Nº do livro

dos correios, pelo que as mesmas passarão a designar-se por Rua da Principal dos Lagoeiros e Rua dos Ferreiras. Desta forma foi apresentado o documento número sete que se anexa a esta ata e da qual faz parte integrante, e porque não houve qualquer intervenção foi este documento submetido a votação e aprovado por unanimidade. --

----- **Ponto onze da Ordem de Trabalhos.** Neste ponto inscreveram-se António Jordão e Pedro Duarte. Dada a palavra ao primeiro que interrogou se o executivo não poderia retirar vantagens sobre o suposto Projeto dos Fotovoltaicos, aproveitou para parabenizar o executivo pela organização da Feira dos Sete, no entanto sentiu-se desagradado pelo facto de que teve conhecimento de empresários da Freguesia que não foram convidados a estar presentes no evento e, a própria distribuição dos espaços não ter sido a mais correta, havendo inclusivamente *stands* que não foram ocupados. Para além disso fez notar a sua preocupação quanto à venda de bebidas em garrafas de vidro o que poderia ter causado acidentes evitáveis. Por último refere que tanto se tem falado em parques verdes e parques infantis para a Freguesia quando existe um espaço espetacular no Parque Social que poderia ser utilizada para o efeito, pondo em causa as condições de segurança no recente parque de merendas do Carriço. O Presidente da Junta informou que foram enviados cerca de 150 convites às Empresas pedindo desculpa pelo esquecimento de algumas, não tendo sido essa a intenção do executivo. Quanto aos espaços não ocupados tratou-se de uma falta de compromisso por parte de algumas Empresas convidadas, acabando esses mesmos por ter sido ocupados por expansão dos adjacentes. Quanto aos painéis fotovoltaicos deu conhecimento que este é um estudo que está a ser levado a cabo por várias entidades que estão acima do Município de Pombal. Isabel Simões pediu autorização para intervir referindo que as coletividades foram chamadas à atenção sobre a utilização de garrafas de vidro, e que a Junta irá ser mais exigente no futuro. O Presidente da Assembleia interveio para dar conta da área prevista para a implantação dos painéis fotovoltaicos que se pensa que poderá ir do Apeadeiro do Carriço, até junto da Lagoa do Boi e daí às instalações do gás natural seguindo para sul até à área geográfica da Guia. Foi dada a Pedro Duarte para questionar em primeiro lugar qual será no futuro o portão principal de acesso ao cemitério. Segundo, se os comerciantes confinantes com a EN109 já foram alertados para as obras que se pretendem levar a efeito. Por último referiu ser proprietário de um terreno adjacente ao acesso à Fonte Grande que poderá disponibilizar para qualquer tipo de colaboração. O Presidente da Junta referiu que o portão principal do cemitério continuará a ser o atual, sendo que para além desse existe um situado na lateral direito e outro voltado para o parque, sendo intenção da junta criar uma abertura mais pequena junto à capela para facilitar o acesso, atendendo às dificuldades das pessoas mais vulneráveis. Quanto ao projeto de requalificação da EN109, reafirmou que o mesmo já foi apresentado à população e aos confinantes com a mesma, pelo que as pessoas têm sido devidamente informadas, esperando desta forma que o projeto avance o mais rapidamente possível. -----

----- Dada a inexistência de qualquer outra intervenção foi lida a ata minuta nº 1 da Ata nº 2/2024 em voz alta e submetida a votação foi aprovada por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão ordinária, da qual se lavrou a presente Ata que, sendo considerada conforme, foi aprovada por esta Assembleia e assinada pelos membros da Mesa. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia:



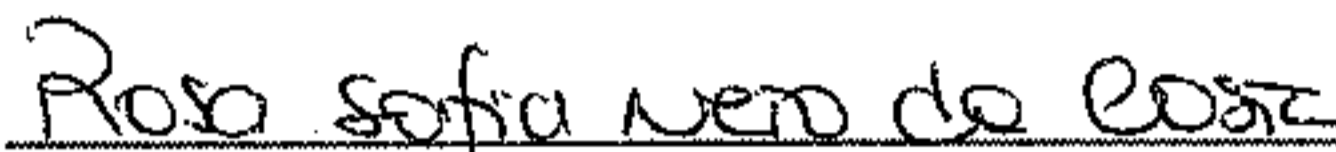
Artur Marques de Oliveira

O Primeiro Secretário:



Patrícia Catarina Fernandes Henriques da Silva

O Segundo Secretário:



Rosa Sofia Neto da Costa



TRABALHOS REALIZADOS DURANTE O SEGUNDO TRIMESTRE DE 2024

EDUCAÇÃO / FORMAÇÃO

- Realização de várias limpezas, reparações e serviços de manutenção nas escolas da freguesia;
- Reunião de Eco escolas e hastear de bandeiras das escolas da Freguesia;
- Formação “ Campanha IRS 2023 – atendimento digital assistido nas Juntas de Freguesia;

AÇÃO SOCIAL/SAÚDE/EMPREGO

- Continuação do Projeto “PariPasso” com a realização de atividades;
- Continuação da atividade da Comissão Social Interfreguesias – Carriço-Louriçal-Almagreira, com o atendimento, apoio e encaminhamento de famílias com carências ou vulnerabilidade social;
- Continuação na parceria do projeto FEAC – Programa de apoio às pessoas carenciadas – distribuição de géneros alimentares e/ou bens de primeira necessidade;

NOVAS TECNOLOGIAS

- Atualização regular e divulgação da página Internet e da rede social Facebook da Junta de Freguesia;
- Continuação da Dinamização do Espaço Cidadão;
- Continuação da Dinamização do balcão CTT na sede Junta de Freguesia.

REDE VIÁRIA

- Trabalho de trator na limpeza de bermas de diversas ruas;
- Limpeza e corte de ervas nos recintos dos edificios escolares;
- Limpeza e aplicação de herbicidas em vários espaços públicos

ALHAIS:

Limpeza: Rua Osso da Baleia; Rua da Vala; Rua da Murra; Rua da Escola; Travessa do Jogadouro.

CABEÇO:

Limpeza: Rua do Barreiro; Rua do Cabeço; Rua do Castanheiro; Rua da Tojeira;

Aplicação de Herbicida e Limpeza : Largo da Capela

Reparação: Travessa Rua Senhora da Boa Viagem.

CARRIÇO:

Limpeza: Quinta do tacho; Rua Fonte do Rei; Rua Figueira do Vale; Parque junto aos Escuteiros;

Aplicação Herbicida: Largo da Capela de S. João

CAXARIA:

Limpeza: Travessa dos Cantos; rua Sr.^a das Dores; Largo da Coletividade DECA e parque de manutenção; Travessa Rua dos lagoeiros;

Aplicação de Herbicidas: Largo da Capela; rua do Carril; Travessa do Carril.

CLARAS:

Limpeza: Rua do Juncal; Rua Sr.^a da Paz; Rua do Cemitério;

Limpeza e Aplicação de Herbicida: Largo da Capela

FONTINHA:

Limpeza: Largo do Resineira

MARINHA DA GUIA:

Limpeza: Rua Senhora da Luz; Rua da Fábrica; Rua da Cerâmica; Rua da Tofeira; Largo da Associação; Rua da Fonte; Rua da sargaceira;

Aplicação de Herbicida: Largo da Associação

SILVEIRINHA PEQUENA:

Limpeza: Rua Sr.^a dos Caminhos; Rua da Escola;

VIEIRINHOS:

Limpeza: Rua de S. Jorge; Rua do Centro; Rua das Carvalhas; Rua da Escola; Rua do Pinheiro;

Aplicação Herbicida: Rua Manuel Norte; Rua do Centro; Rua do Pinheiro.

CEMITÉRIOS

- **CEMITERIO DE CARRIÇO:** abertura de fundações, limpeza de corredores;
- **CEMITERIO DE CLARAS:** abertura de fundações; limpeza de corredores

DIVERSOS

- Vista à Freguesia com Executivo Camarário e Técnicos;
- Várias reuniões com Técnicos do Município de fim de expor diversas situações da Freguesia
- Diversas reuniões com o pessoal afeto à rede viária;
- Atendimento / reunião com moradores das diversas localidades da Freguesia;
- Reunião com Infraestruturas de Portugal – Vários assuntos;
- Continuação dos preparativos e realização do evento Feira dos Sete;
- Participação do Executivo nas diversas atividades das Coletividades da Freguesia;
- Cedência de espaço para atendimento BUPI, com atendimento às 2.^a feiras.
- Reunião com a empresa FFNEV Portugal, Lda, empresa de Fotovoltaicos, para apresentação de Parque Infantil de Alhais;
- Preparação e Inauguração do Parque de Merendas “ O Apeadeiro”

Carriço, 25 de Março de 2024
O Presidente da Junta de Freguesia


(Pedro Manuel Neves Silva)



**SITUAÇÃO FINANCEIRA
EM 31/05/2024**

VALORES EM DIVIDA

FORNECEDORES.....		13.042,36 €
B@m		6.442,39 €
	TOTAL ...	19.484,75 €

DEPOSITOS A ORDEM	79.673,97 €	
NUMERÁRIO EM CAIXA	829,79 €	
	80.503,76 €	
	TOTAL	61.019,01 €

Carrico, 31 de Maio de 2024

O Presidente: Fernando Silva

O Secretário: Ricardo Costa

A Tesoureira: Isabel Maria Gomes Silva



FREGUESIA DE CARRIÇO

MUNICÍPIO DE POMBAL

ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

APROVADA

ANO FINANCEIRO DE 2024

-Orgão Executivo-
31-05-2024
Fernando Silva
Isabel Maria Correia SCS

15
 15
 15

Freguesia de Carriço



Ano: 2024


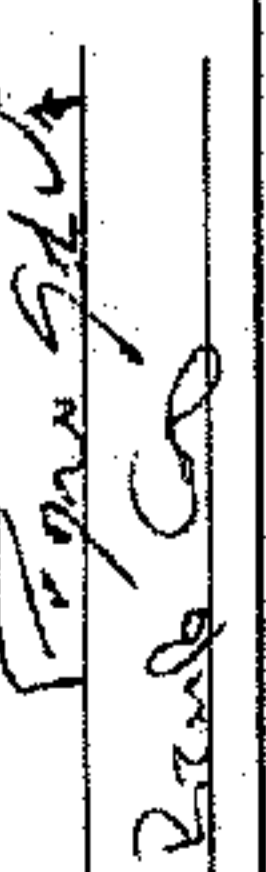
Página 1/1

Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Alteração N.º 2

Objetivo	Número do projeto	Designação	Classificação Orçamental		Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)		
			Orgânica	Económica	Início	Fim	Anos Seguintes							
							2024							
							Dotação Actual	Dotação Corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros	
2	06	Funções sociais Arborização e Ajudamento de Espaços Públicos / Construção de rotundas, ruas e outras obras complementares	01	07010401	01-01-2024	31-12-2028	8.995,95	34.300,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						TOTAL	8.995,95	34.300,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.304,24

Orgão Executivo: Em 17 de 6 de 2024

Freguesia de Carriço

Ano: 2024

Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Página 1/1

Alteração N.º 3

Objetivo	Número do projeto	Designação	Classificação Orçamental		Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)		
			Orgânica	Económica	Início	Fim	Anos Seguintes							
							2024		2025	2026	2027		2028	Outros
2	06	Funções sociais Arborização e Ajardinamento de Espaços Públicos / Construção de rotundas, ruas e outras obras complementares	01	07010401	01-01-2024	31-12-2028	Dotação Actual	Dotação Corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros	38 052,26
							7 995,95	46 048,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							7 995,95	46 048,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							TOTAL							38 052,26

Orgão Executivo: Em 17 de 6 de 2024

Isabel Maria Carrico SUs

Freguesia de Carriço

[Handwritten signatures]



FREGUESIA DE CARRIÇO

MUNICÍPIO DE POMBAL

ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS DA RECEITA

APROVAÇÃO

ANO FINANCEIRO DE 2024

Datas das Deliberações

-Orgão Executivo-

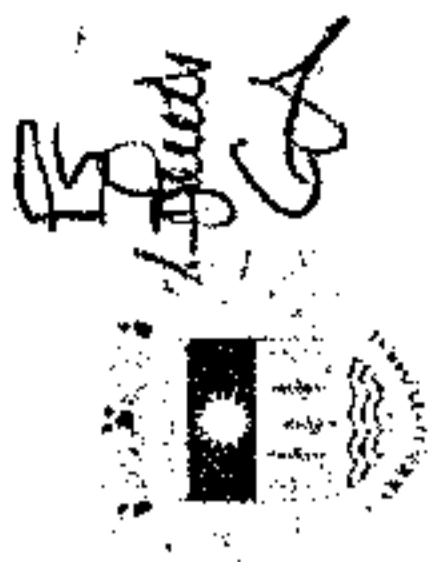
31-05-2024

Fernando Silva
Rosa da Costa
Isabel Maria Correia Silva

-Orgão Deliberativo-

17-06-2024

[Signature]
[Signature]
[Signature]



Alterações modificativas orçamentais da receita

Rubricas	Tipo	Descrição	Previsões iniciais	Receita				Previsões Corrigidas	Observações
				Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações	Alterações Orçamentais	Créditos especiais		
R14		Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	0,00	0,00	0,00		45 304,24		
160101	M	Na posse do serviço	0,00	0,00	0,00		45 304,24		
T o t a l			0,00	0,00	0,00		45 304,24		

Orgão Executivo

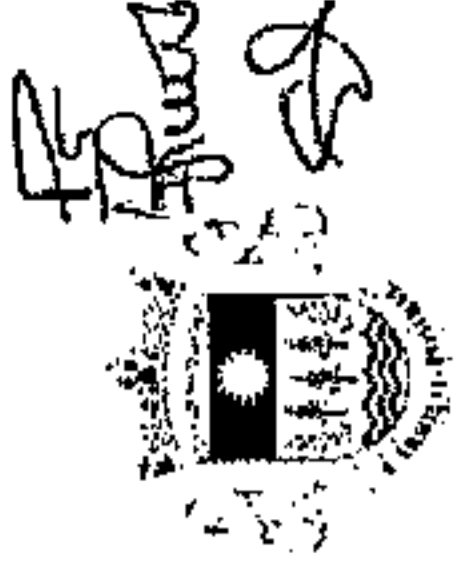
Em 31 de Maio de 2024

Regino Silva
Ronde GA
ISobelíria Carneira Sals

Orgão Deliberativo

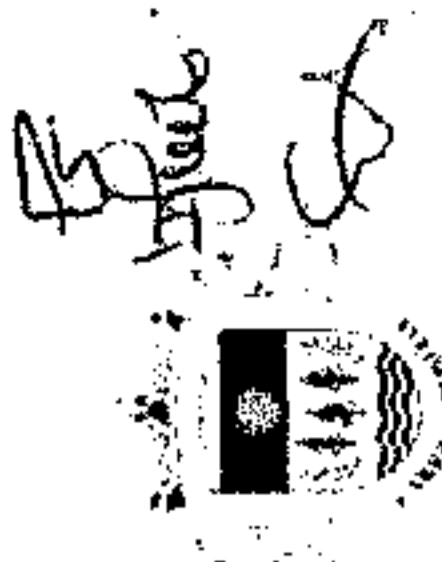
Em 17 de Junho de 2024

[Signature]
[Signature]
[Signature]



Alterações modificativas orçamentais da receita

Rubricas	Tipo	Descrição	Previsões iniciais	Receita			Previsões Corrigidas	Observações
				Inscrições/Reforços	Alterações Orçamentais Diminuições/Anulações	Créditos especiais		
R5		Transferências e subsídios correntes	300 000,00	34 452,26	0,00	0,00	334 452,26	
R5.1		Transferências correntes	300 000,00	34 452,26	0,00	0,00	334 452,26	
R5.1.1		Administrações públicas	300 000,00	34 452,26	0,00	0,00	334 452,26	
R5.1.1.5		Administração local	300 000,00	34 452,26	0,00	0,00	334 452,26	
0605010101	M	Subsídios - C. M. Pombal	300 000,00	34 452,26	0,00	0,00	334 452,26	
R6		Venda de bens e serviços	2 500,00	600,00	0,00	0,00	3 100,00	
070201	M	Aluguer de espaços e equipamentos	2 500,00	600,00	0,00	0,00	3 100,00	
R9		Transferências e subsídios de capital	1 500,00	5 000,00	0,00	0,00	6 500,00	
R9.1		Transferências de capital	1 500,00	5 000,00	0,00	0,00	6 500,00	
R9.1.3		Outras	1 500,00	5 000,00	0,00	0,00	6 500,00	
100102	M	Privadas	1 500,00	5 000,00	0,00	0,00	6 500,00	



Alterações modificativas orçamentais da receita

Rubricas	Tipo	Descrição	Previsões iniciais	Receita				Previsões Corrigidas	Observações
				Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Alterações Orçamentais	Créditos especiais		
T o t a l			304 000,00	40 052,26	0,00	0,00	0,00	344 052,26	

Orgão Executivo

Em 31 de Maio de 2024

Fernando Silva
Rosário Costa
Isabel Maria Gamboa SUs

Orgão Deliberativo

Em 17 de Junho de 2024

Rosário Costa
Rosário Costa



FREGUESIA DE CARRIÇO

MUNICÍPIO DE POMBAL

ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS DA DESPESA

APROVAÇÃO

ANO FINANCEIRO DE 2024

Datas das Deliberações

-Orgão Executivo-

31-05-2024

Fernando Silva
Ricardo G.A.
Isabel Maria Correia SCS

-Orgão Deliberativo-

17-06-2024

[Signature]
[Signature]
[Signature]

Alterações modificativas orçamentais da despesa

Código	Descrição	Despesa						Observações
		Dotações Atuais	Inscrições/Reforços	Modificações Orçamentais/Diminuições/Anulações	Créditos Especial	Dotações Corrigidas		
D1	Despesas com o pessoal	142 500,00	0,00	0,00	20 000,00	162 500,00		
D1.1	Remunerações certas e permanentes	142 500,00	0,00	0,00	20 000,00	162 500,00		
01	Pessoal em funções	142 500,00	0,00	0,00	20 000,00	162 500,00		
D6	Aquisição de bens de capital	17 995,95	0,00	0,00	25 304,24	43 300,19		
01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	17 995,95	0,00	0,00	25 304,24	43 300,19		
T o t a l		160 495,95	0,00	0,00	45 304,24	205 800,19		

Orgão Executivo

Em 31 de Maio de 2024

Fernando Silva
Ricardo Costa
Isabel Maria Almeida Silva

Orgão Deliberativo

Em 17 de Junho de 2024

[Signature]
[Signature]
[Signature]

Alterações modificativas orçamentais da despesa

Código	Descrição	Despesa						Observações	
		Orgânica	Rubrica	Dotações Atuais	Modificações/ Inscricões/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos Especial		Dotações Corrigidas
D2	Aquisição de bens e serviços			28 000,00	2 000,00	0,00	0,00	30 000,00	
01	Iniciativas Culturais			28 000,00	2 000,00	0,00	0,00	30 000,00	
D6	Aquisição de bens de capital			43 300,19	38 052,26	0,00	0,00	81 352,45	
01	Viadutos, arruamentos e obras complementares			43 300,19	38 052,26	0,00	0,00	81 352,45	
T o t a l				71 300,19	40 052,26	0,00	0,00	111 352,45	

Orgão Executivo

Em 31 de Maio de 2024

Feguro Silva
Rodrigo
Isabel Maria Correia SUS

Orgão Deliberativo

Em 17 de Junho de 2024

Rodrigo
Rodrigo



Freguesia do Carriço

PROPOSTA

“Protocolo de Cooperação – Parque Verde do Carriço

Considerando que os espaços verdes são uma possibilidade de contacto com a natureza e permitem um ambiente mais saudável, funcionando como promotores de uma vida ativa, saúde e bem-estar das populações, na medida em que proporcionaram um fácil acesso à atividade física, com áreas disponíveis para desporto e atividades de ar livre.

Considerando que a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Freguesia do Carriço é dona e legítima proprietária de um prédio rústico, suscetível de ser afeto à implantação de um Parque Verde e considerando ainda, que é firme propósito dos ora outorgantes congregar esforços no sentido de criar sinergias que garantam a criação de um Parque Verde na freguesia do Carriço, pugnando pela respetiva manutenção e conservação de modo a que todos concorram para a satisfação dos interesses da população da freguesia, pretende-se com a celebração do presente protocolo formalizar o compromisso de, conjunta e coordenadamente, criar sinergias que concorram para a criação, manutenção e utilização de um espaço verde, na freguesia do Carriço, denominado por Parque Verde do Carriço, a implantar no prédio melhor identificado.

O protocolo define os termos e regras da parceria a desenvolver entre as partes outorgantes, para prossecução do fim a que se alude e que subsume na implantação, manutenção e utilização do Parque Verde do Carriço. O Parque a que se refere, para além de zonas verdes, compreenderá, designadamente, parque de merendas, parque infantil, parque de manutenção, campo de jogos, zonas de estacionamento, instalações sanitárias, espaço para arrumos, quiosque, bancos e papeleiras. O projeto de execução do Parque Verde do Carriço deverá resultar de acordo firmado entre as partes, sendo que qualquer alteração ao projeto, inicialmente, aprovado, deverá reunir o consenso de todos os Outorgantes.

Depois de discutida, esta proposta foi colocada a votação a presente Minuta, tendo sido aprovada por unanimidade do executivo desta Junta de Freguesia, devendo a mesma ser submetida à aprovação em sessão de Assembleia de Freguesia. -----

Proposta Aprova em Reunião de Freguesia
realizada em 31 / 5 / 2024

O Presidente Fernando Silva

O Secretário Ricardo CA

O Tesoureiro Isabel Faria Carneiro Silva

Proposta Aprova em Reunião de Assembleia
de Freguesia realizada em 17 / 6 / 2024

O Presidente [Assinatura]

1.º Secretário [Assinatura]

2.º Secretário [Assinatura]



MINUTA DE
PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Considerando que os espaços verdes são uma possibilidade de contacto com a natureza e permitem um ambiente mais saudável, funcionando como promotores de uma vida ativa, saúde e bem-estar das populações, na medida em que proporcionaram um fácil acesso à atividade física, com áreas disponíveis para desporto e atividades de ar livre;

Considerando que constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias (cf. n.ºs 1 do artigo 23º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Anexo I), na sua atual redação), designadamente nos domínios dos tempos livres e desporto, ambiente e promoção do desenvolvimento (cf. alíneas f), k) e m) do n.º 2 do artigo 23º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Anexo I), na sua atual redação);

Considerando que o Município de Pombal se mantém firme no propósito de dinamizar o desenvolvimento de ações tendentes à promoção da qualidade de vida dos seus munícipes, em diálogo constante com os diferentes agentes de intervenção local;

Considerando que as Associações têm um papel preponderante junto das populações locais e que os municípios e as freguesias se devem constituir como parceiros privilegiados, contribuindo, ativamente, para a satisfação dos interesses próprios das respetivas populações;

Considerando que a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Freguesia do Carriço (ACRDFC) é uma associação sem fins lucrativos, norteadada por princípios de caráter educativo, que desenvolve ações de índole cultural, recreativa e desportiva;



Considerando que a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Freguesia do Carriço é dona e legítima proprietária de um prédio rústico, suscetível de ser afeto à implantação de um Parque Verde;

Considerando que o direito de superfície se traduz num direito real que se subsume na *“faculdade de construir ou manter, perpétua ou temporariamente, uma obra em terreno alheio, ou de nele fazer ou manter plantações”* (cf. artigo 1524º do Código Civil, c/ itálico n/),

e

Considerando, ainda, que é firme propósito dos ora outorgantes congregar esforços no sentido de criar sinergias que garantam a criação de um Parque Verde na freguesia do Carriço, pugnando pela respetiva manutenção e conservação de modo a que todos concorram para a satisfação dos interesses da população daquela freguesia,

- Entre:

PRIMEIRA OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DA FREGUESIA DO CARRIÇO, pessoa coletiva número 501 463 259, com sede na Estrada 109, nº 31, na localidade de Matos do Carriço, freguesia do Carriço e concelho de Pombal, representada pelo Presidente da Direção, Hugo Miguel Rodrigues Santos, de ora em diante designado apenas por Primeira Outorgante;

SEGUNDO OUTORGANTE MUNICÍPIO DE POMBAL, com sede em Largo do Cardal, 3100-440 Pombal, pessoa coletiva de direito público n.º 506 334 562, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal de Pombal, Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, nos termos da deliberação do órgão Câmara Municipal de ___ de _____ de 2024



e ao abrigo da competência que lhe é conferida pelas *alíneas a) e b)* do *n.º 1*, do *artigo 35.º* do *Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL)*, aprovado em anexo à *Lei n.º 75/2013*, de 12 de setembro (*Anexo I*), de ora em diante designado apenas por Segundo Outorgante,

E

TERCEIRA OUTORGANTE: JUNTA DE FREGUESIA DO CARRIÇO, pessoa coletiva de direito público número 507 696 395, com sede no Edifício da Junta de Freguesia, na Avenida da Igreja nº 1, na localidade e freguesia do Carriço e concelho de Pombal, representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Pedro Manuel Neves da Silva, de ora em diante designado apenas por Terceira Outorgante,

- é celebrado o presente protocolo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objetivo

Com a celebração do presente protocolo pretendem os outorgantes formalizar o compromisso de, conjunta e coordenadamente, criar sinergias que concorram para a criação, manutenção e utilização de um espaço verde, na freguesia do Carriço, denominado por Parque Verde do Carriço, a implantar no prédio melhor identificado na cláusula seguinte.

CLÁUSULA SEGUNDA

Identificação do prédio

A Primeira Outorgante é a dona e legítima proprietária do prédio rústico sito na localidade de Carriço, inscrita na matriz predial rústica da Freguesia do Carriço, sob o artigo



descrito na Conservatória do Registo Predial de Pombal sob o n.º/Carriço, inscrito a favor da Primeira Outorgante, através da ap. de, conforme resulta das certidões anexas ao presente instrumento e que se consideram partes integrantes do mesmo (Anexos I e II).

CLÁUSULA TERCEIRA

Âmbito

1. O presente instrumento define os termos e regras da parceria a desenvolver entre as partes outorgantes, para prossecução do fim a que se alude na Cláusula Primeira e que subsume na implantação, manutenção e utilização do Parque Verde do Carriço.

2. O Parque a que se refere o número anterior, para além de zonas verdes, compreenderá, designadamente, parque de merendas, parque infantil, parque de manutenção, campo de jogos, zonas de estacionamento, instalações sanitárias, espaço para arrumos, quiosque, bancos e papeleiras.

3. O projeto de execução do Parque Verde do Carriço deverá resultar de acordo firmado entre as partes, sendo que qualquer alteração ao projeto, inicialmente, aprovado, deverá reunir o consenso de todos os Outorgantes.

CLÁUSULA QUARTA

Obrigações da Primeira Outorgante

Pelo presente protocolo, a Primeira Outorgante obriga-se a:

- a. Ceder ao Segundo Outorgante, a título temporário e não oneroso, a faculdade de implantar sobre o prédio a que se alude na Cláusula Primeira o Parque Verde do Carriço, visando a prossecução do fim que subjaz à celebração deste acordo;



b. Celebrar com o Segundo Outorgante escritura pública que titule a constituição do direito de superfície sobre o referido prédio, a título temporário e não oneroso, nos termos do disposto no presente clausulado, logo que se encontre reunida toda a documentação necessária para o efeito;

c. Cumprir, escrupulosamente, o acordado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA

O Segundo Outorgante, por seu turno, obriga-se a:

a. Celebrar com o Primeiro Outorgante escritura pública que titule a constituição do direito de superfície sobre o referido prédio, a título temporário e não oneroso, nos termos do disposto no presente clausulado, logo que se encontre reunida toda a documentação necessária para o efeito;

b. Diligenciar pela elaboração do projeto do Parque Verde, nos termos em referidos na Cláusula Terceira, assegurando o suporte de associados encargos;

c. Promover, a expensas suas, a execução do projeto a que se alude na alínea anterior, nos precisos termos em do projeto aprovado pelas partes;

d. Espoletar os procedimentos de contratação pública que se afigurem necessários à execução dos trabalhos, bem assim à fiscalização e segurança;

e. Assumir a qualidade de dono de obra;

f. Promover a execução dos trabalhos nos termos do programa funcional, cumprindo os termos do projeto aprovado pelas partes;

g. Auditar, periodicamente, a execução do investimento;



h. Suportar os encargos decorrentes da realização de reparações de maior monta, designadamente substituição de equipamentos, beneficiações, ou construções de apoio;

i. Pugnar pela elaboração de Regulamento de Utilização do Parque Verde do Carriço, mediante prévia auscultação dos demais Outorgantes;

j. Manter contrato de seguro de responsabilidade civil para cobertura de consequências resultantes de danos decorrentes da utilização do parque infantil;

k. Encetar diligências no sentido de salvaguardar a modificação do Auto de Transferência de Recursos | Transferência de Competências, designadamente do seu Anexo I, por forma a que do mesmo passe a constar a referência ao Parque Verde do Carriço;

l. Cumprir, escrupulosamente, o acordado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA

Obrigações da Terceira Outorgante

1. Pelo presente protocolo, a Terceira Outorgante obriga-se a:

a. Assegurar a gestão corrente do Parque Verde do Carriço;

b. Garantir o cumprimento do Regulamento de Utilização do Parque Verde do Carriço;

c. Assumir, de forma integral, as obrigações, que, também neste domínio, resultem do Auto de Transferência de Recursos | Transferência de Competências;

d. Cumprir, escrupulosamente, o acordado entre as partes.

2. Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do número anterior, entende-se por gestão corrente o desenvolvimento das atividades de abertura, utilização, conservação,



limpeza, manutenção e fecho das instalações, com exceção das reparações a que se alude na alínea h. da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SÉTIMA

Vigência

1. O presente protocolo produzirá efeitos à data da respetiva outorga e manter-se-á em vigor pelo período de vinte anos, renovável por sucessivos e iguais períodos, desde que se mantenha o uso, integral e ininterrupto, do prédio, bem assim das plantações e construções nele erigidas, para o fim a que se alude na Cláusula Primeira.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, caso haja lugar à dissolução da Segunda Outorgante durante o período de vigência do presente protocolo, poderá o mesmo manter-se em vigor desde que se encontre salvaguardada a prossecução do fim que lhe está subjacente.
3. O incumprimento das obrigações assumidas no âmbito do presente instrumento constitui causa de resolução do mesmo, que produzirá efeitos imediatos, a operar mediante envio de carta registada, com aviso de receção, para os demais Outorgantes.

CLÁUSULA OITAVA

Reversão

Caso a utilização do prédio a que se alude na Cláusula Segunda, sobre o qual incide o direito de superfície ora cedido pela Primeira Outorgante, bem como das futuras plantações e construções nele erigidas, venham a ser afetos a fim diverso do ora convencionado, cessarão de imediato os efeitos do presente protocolo, revertendo para a Primeira Outorgante a propriedade e a fruição integral dos mesmos, sem que seja devida qualquer tipo compensação indemnizatória ao Segundo ou à Terceira Outorgantes.



CLÁUSULA NONA

Do Enquadramento no Plano Plurianual de Investimentos

O objeto do presente protocolo enquadra-se no Plano Plurianual de Investimentos, definido para o quinquénio 2024/20289, sob o Objetivo: 2.4.6.1., Projeto/Ação: 0610, e Código da Classificação Económica: 02/07030305.

CLÁUSULA DÉCIMA

Casos omissos

Em tudo o que não se encontrar expressamente previsto no presente instrumento, observar-se-á o disposto nos *artigos 1524º e seguintes do Código Civil*.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Aprovação

O presente protocolo é outorgado após a aprovação dos seus precisos termos por parte da Assembleia Geral da Primeira Outorgante, conforme resulta da fotocópia da respetiva ata, que constitui o Anexo III ao presente protocolo e que dele faz parte integrante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Foro competente

Para dirimir quaisquer conflitos emergentes da execução deste protocolo, os outorgantes acordam como competente o foro da Comarca de Leiria.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Disposições Finais



1. Com a assinatura deste protocolo as partes declaram, expressamente, nada ter a receber ou a reclamar, para além do definido nas cláusulas anteriores.

2. Qualquer alteração ao presente protocolo deverá resultar de acordo expreso de todos os Outorgantes, reduzido a escrito.

Por corresponder à vontade das partes, o presente protocolo, constituído por folhas, vai ser rubricado e assinado, em triplicado, ficando cada um dos outorgantes na posse de um exemplar.

Pombal, ... de de 2024.

Pela Primeira Outorgante,

(Hugo Miguel Rodrigues Santos, na qualidade de Presidente da Direção)

Pelo Segundo Outorgante,

(Dr. Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal)

Pela Terceira Outorgante,

(Pedro Manuel Neves da Silva, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia)



Freguesia do Carriço

PROPOSTA

Doação de Imóvel rústico, sito em Alhais

É pretensão do Sr. José Fernandes Rolo, casado com Gracinda Cordeiro da Costa, **doar a esta freguesia o imóvel rústico sito em Alhais**, Freguesia administrativa de Carriço, Concelho de Pombal, inscrito na matriz rústica da Freguesia de Louriçal, sob o número 8390, descrito na CRP de Pombal sob o número 4205 da Freguesia de Carriço, pedindo aprovação desta doação e, conseqüentemente, a autorização e transmissão de poderes ao Presidente da Junta para outorgar o competente contrato de doação, por forma a poder assinar o título respetivo e demais documentação que se mostre necessária ao indicado fim.

Depois de discutida, esta proposta foi colocada a votação tendo sido aprovada por unanimidade do executivo desta Junta de Freguesia, devendo a mesma ser submetida à aprovação em sessão de Assembleia de Freguesia, de acordo com a a) do n.º2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2017 de 12 de Setembro.

Proposta Aprovada em Reunião de Freguesia realizada em 31 / 5 / 2024

O Presidente Fernando Silva

O Secretário Rita da Costa

O Tesoureiro Isabel Maria Gomes

Proposta Aprov. em Reunião de Assembleia de Freguesia realizada em 17 / 6 / 2024

O Presidente [Assinatura]

1.º Secretário [Assinatura]

2.º Secretário [Assinatura]

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

SITUADO EM: Alhais

ÁREA TOTAL: 1370 M2

ÁREA DESCOBERTA: 1370 M2

MATRIZ n.º: 8390 NATUREZA: Rústica

FREGUESIA: Louriçal

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Cultura - norte - serventia; sul - Manuel Figueiredo; nascente - José Catarino; poente - Maria da Conceição Ferreira.

Reg. 24161
Conservatória dos Registos Predial,
Comercial e Automóveis da Figueira da Foz
FOTOCÓPIA NÃO CERTIFICADA
COM VALOR DE INFORMAÇÃO
N.º 2253/29.11.2023
S.º 1130/29.12.2023
Registo sob o N.º
O Oficial dos Registos

O(A) Escriurário(a) Superior, por delegação
Maria de Pátima Gameiro da Ponte Gago

Conservatória do Registo Predial de Pombal

OFICIOSO

OF. de 2018/07/24 - AVERBAMENTO (INFORMAÇÃO ANTERIOR)

Averbamento de Rectificação

MATRIZ N.º: 8390

FREGUESIA: Carriço

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Cultura - norte - serventia; sul - Manuel Figueiredo; nascente - José Catarino; poente - Maria da Conceição Ferreira.
Reprodução da descrição.

O(A) Ajudante
Aida Maria de Almeida Costa

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 10 de 1995/11/21 - Aquisição
ABRANGE 5 PRÉDIOS

CAUSA : Sucessão Hereditária Deferida em Partilha Extrajudicial

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** JOSÉ FERNANDES ROLO

Casado/a com GRACINDA CORDEIRO DA COSTA no regime de Comunhão de adquiridos

Morada: Rua D. Dinis, lote 52, B.º da Castelhana

Localidade: Loures

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** ARTUR FERNANDES ROLO

Casado/a com MARIA JOSÉ FERNANDES no regime de Comunhão geral

Morada: Rua de Loures, 17 - S. João da Talha

Localidade: Loures

Reprodução da insc. G-1.

O(A) Ajudante
Aida Maria de Almeida Costa



AT
autoridade
tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL RÚSTICA

Modelo A

SERVIÇO DE FINANÇAS: 1449 - POMBAL

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 10 - LEIRIA CONCELHO: 15 - POMBAL FREGUESIA: 06 - LOURIÇAL

SECÇÃO: ARTIGO MATRICIAL Nº: 8390 ARV:

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

ALHAIS

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: SERVENTIA Suí: MANUEL FIGUEIREDO

Nascente: JOSÉ CATARINO Poente: MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1959 Valor Patrimonial Inicial: €2,49

Valor Patrimonial Actual: €5,79 Determinado no ano: 1989

Área Total (ha): 0,137000

Descrição: TERRENO DE CULTURA

TITULARES

Identificação fiscal: 126406596 Nome: JOSE FERNANDES ROLO

Morada: R DE DOM DINIS, Nº 9, 1º ANDAR BAIRRO DA CASTELHANA, SÃO JOÃO TALHA, 2695-544 SÃO JOÃO DA TALHA

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: ESCRITURA PUBLICA Entidade:

ESC.C.V.L.CART. N.ANSIÃO

Emitido via Internet em 2023-12-15

O Chefe de Finanças

(João de Sousa da Cruz)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 217596339

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

PRVOBCGWZMGM



Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.



Freguesia do Carriço

PROPOSTA

“ATRIBUIÇÃO DE NOME DE RUA”

Devido à inexistência de toponímia deste arruamento, os moradores da habitação lá existente solicitam a atribuição de toponímia, de modo a diminuir os transtornos com a distribuição dos ctt ou aquando das renovações dos documentos pessoais, tais como cartão de cidadão e carta de condução, propomos a toponímia conforme se apresenta no quadro seguinte

Localidade	Designação	Início	Fim
Cabeço	Rua da Oliveirita	Estrada Nacional 109	Rua Fonte Silveira

Anexo à presente proposta mapa do traçado da referida rua.

Depois de discutida, esta proposta foi colocada a votação tendo sido aprovada por unanimidade do executivo desta Junta de Freguesia, devendo a mesma ser submetida à aprovação em sessão de Assembleia de Freguesia.

Proposta Aprovada em Reunião de Freguesia
realizada em 31 / 5 / 2024

O Presidente Fernando Silva

O Secretário Ricardo Costa

O Tesoureiro Isabel Maria Carneiro Silva

Proposta Aprov. em Reunião de Assembleia
de Freguesia realizada em 17 / 6 / 2024

O Presidente [Assinatura]

1.º Secretário [Assinatura]

2.º Secretário [Assinatura]

ATRIBUIÇÃO DE NOVA TOPONÍMIA



Localidade	Designação	Início	Fim
Cabeço	Rua da Oliveirita	EN 109	Rua Fonte Silveira



Freguesia do Carriço

PROPOSTA

“ATRIBUIÇÃO DE NOME DE RUA”

Verificado o início de obras de conservação e restauro de uma habitação e tendo sido solicitado pelo proprietário a atribuição de toponímia, entende-se necessário a criação e a atribuição de nome à mesma.

Face ao exposto e por sugestão do proprietário propõe-se a atribuição da seguinte toponímia, conforme se apresenta no quadro seguinte:

Localidade	Designação	Início	Fim
Fontinha	Rua dos Pinheiros Mansos	Rua Perpétuo Socorro	Terrenos agrícolas

Anexo à presente proposta mapa do traçado da referida rua.

Depois de discutida, esta proposta foi colocada a votação tendo sido aprovada por unanimidade do executivo desta Junta de Freguesia, devendo a mesma ser submetida à aprovação em sessão de Assembleia de Freguesia.

Proposta Aprovada em Reunião de Freguesia
realizada em 31 / 5 / 2024

O Presidente Fernando Silva

O Secretário Ricardo

O Tesoureiro Isabel Maria Carneiro

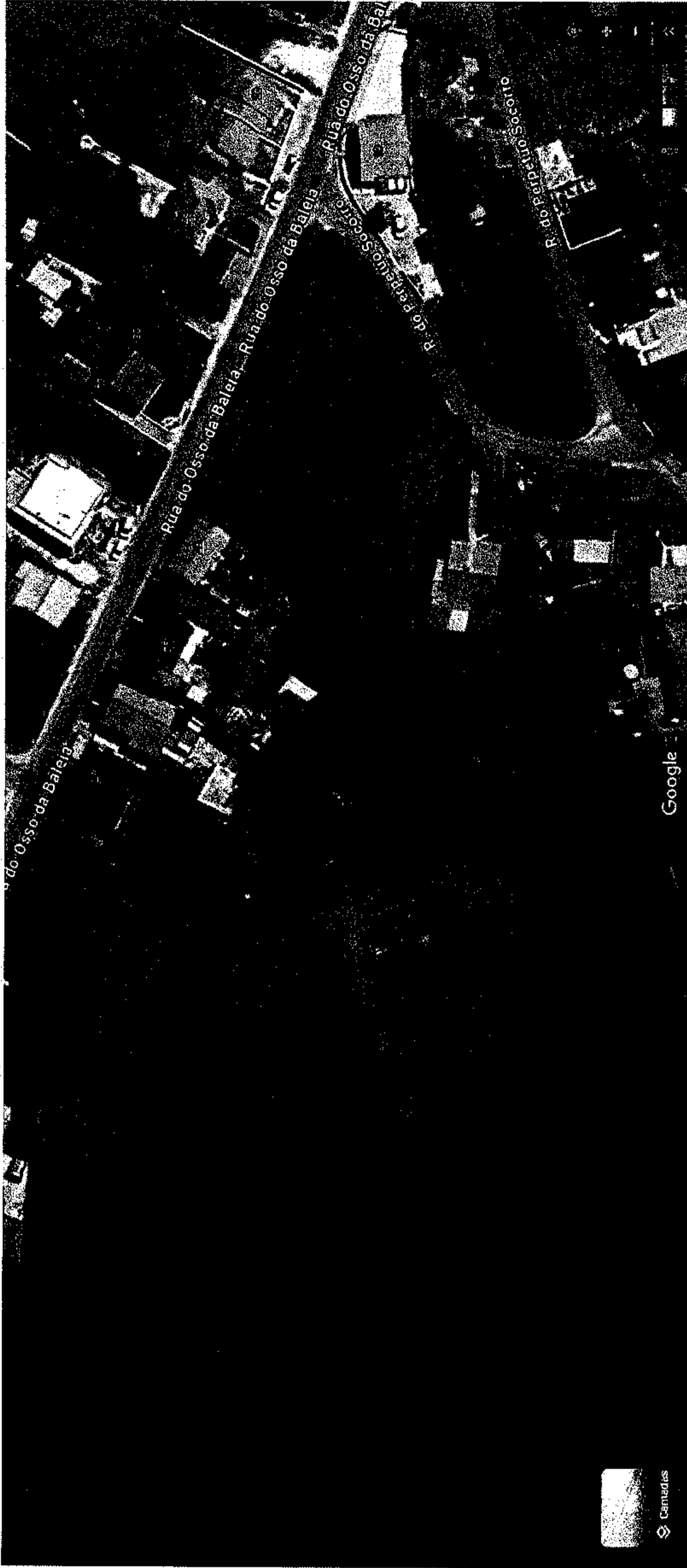
Proposta Aprovada em Reunião de Assembleia
de Freguesia realizada em 17/01/2024

O Presidente [Assinatura]

1.º Secretário [Assinatura]

2.º Secretário [Assinatura]

ATRIBUIÇÃO DE NOVA TOPONÍMIA



Localidade	Designação	Início	Fim
Fontinha	Rua dos Pinheiros Mansos	Rua Perpetuo Socorro	Terrenos agrícolas



Freguesia do Carriço

PROPOSTA

“REGULARIZAÇÃO DA TOPONÍMIA DA LOCALIDADE DE LAGOEIROS”

Verificada a inexistência de registos da Toponímia no Município de Pombal da localidade de Lagoeiros, entende-se ser de extrema importância esta regularização a fim de simplificar os residentes locais na regularização dos documentos pessoais como também na distribuição da rede de CTT.

Assim, o atual executivo confirma a atribuição do nome e respetivos limites, conforme se apresenta no quadro seguinte:

Localidade	Designação	Início	Fim
Lagoeiros	Rua Principal dos Lagoeiros	Limite da Freguesia	Estrada Nacional 109
	Rua dos Ferreiras	Rua Sr. ^a das Dores	Rua Principal dos Lagoeiros

Depois de discutida, esta proposta foi colocada a votação tendo sido aprovada por unanimidade do executivo desta Junta de Freguesia, devendo a mesma ser submetida à aprovação em sessão de Assembleia de Freguesia.

Proposta Aprovada em Reunião de Freguesia realizada em 31/5/2024

O Presidente Fernando Jesus
O Secretário Diogo CA
O Tesoureiro Isabel Maria Correia Silva

Proposta Aprovada em Reunião de Assembleia de Freguesia realizada em 17/6/2024

O Presidente [Assinatura]
1.º Secretário [Assinatura]
2.º Secretário [Assinatura]

REGULARIZAÇÃO DA TOPONÍMIA DA LOCALIDADE DE LAGOEIRO



Localidade	Designação	Início	Fim
Lagoeiros	Rua Principal dos Lagoeiros	Limite da Freguesia	Estrada Nacional 109
	Rua dos Ferreriras	Rua Sr.ª das Dores	Rua Principal dos Lagoeiros

